

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Manoel L de Medeiros (ASCONTEG)

OBJETO: serviços de assessoria e consultoria administrativa, financeira e com atuação na área de recursos humanos.

PERÍODO: 01/08/2024 a 31/07/2025

Através do presente ADITIVO, ficam alteradas as cláusulas segunda e quarta do contrato celebrado decorrente do Pregão Presencial nº 003/2022, processo nº 025/2022, ficando as demais cláusulas inalteradas, que passam a vigorar nos seguintes termos.

Cláusula 2ª - O valor global pelos serviços, objeto do contrato, é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), a ser pago até o último dia útil de cada mês de vigência.

Cláusula 4ª - O presente contrato tem vigência no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, podendo ser aditado e prorrogado ao término da vigência, desde que em comum acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento.

Santana do Seridó/RN, 31 de julho de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza - Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 14110132

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/08/2024.

EDIÇÃO 1965. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>